



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo nº 00001.20260602/0001-66

Órgão: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará
Unidade Requisitante: Gabinete da Presidência / Setor Administrativo
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso e demais atividades correlatas, visando atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a fase preparatória do Processo Administrativo nº 00001.20260602/0001-66, instaurado para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

O estudo visa demonstrar a necessidade da contratação, avaliar as possíveis soluções disponíveis no mercado e indicar a alternativa mais adequada, eficiente, econômica e vantajosa para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, no exercício de suas atribuições institucionais, legislativas, fiscalizatórias, administrativas e representativas, necessita realizar deslocamentos oficiais de vereadores, servidores e demais agentes públicos vinculados ao Poder Legislativo Municipal.

Esses deslocamentos podem ocorrer em razão de reuniões institucionais, audiências, cursos, capacitações, seminários, congressos, encontros técnicos, agendas junto a órgãos públicos estaduais e federais, tribunais de contas, entidades municipalistas e demais compromissos relacionados ao interesse público.

A contratação de empresa especializada em agenciamento de passagens aéreas é necessária para garantir maior eficiência, controle, economicidade e segurança administrativa na realização desses deslocamentos, evitando aquisições fragmentadas, emergenciais ou sem suporte técnico adequado.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



Além disso, a contratação permitirá que a Câmara Municipal disponha de serviço especializado para cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas, assegurando maior organização dos procedimentos internos e melhor acompanhamento das despesas públicas.

3. ÁREA REQUISITANTE

A demanda é oriunda da **Câmara Municipal de Ipixuna do Pará**, por intermédio do setor administrativo competente, considerando a necessidade de atender deslocamentos oficiais relacionados às atividades institucionais do Poder Legislativo Municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a) atuar em ramo compatível com o objeto da contratação;
- b) prestar serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas;
- c) disponibilizar atendimento por e-mail, telefone ou outro meio eletrônico oficial;
- d) apresentar opções de voos, tarifas, horários, conexões, regras de bagagem e condições tarifárias;
- e) emitir bilhetes somente após autorização expressa da Câmara Municipal;
- f) prestar suporte operacional para alterações, cancelamentos e eventuais reembolsos;
- g) manter regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e demais condições exigidas pela legislação;
- h) apresentar relatórios, comprovantes, bilhetes e notas fiscais correspondentes aos serviços prestados;
- i) observar a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, quando houver tratamento de informações dos passageiros;



- j) executar os serviços conforme demanda da Administração, sem obrigação de utilização integral do valor estimado.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

Para atendimento da necessidade administrativa, foram analisadas as seguintes alternativas possíveis:

5.1. Realização de Registro de Preço por meio de Dispensa Eletrônica

A primeira alternativa consiste na realização de procedimento licitatório próprio, preferencialmente na modalidade Dispensa eletrônica, considerando que o objeto possui natureza comum e pode ser descrito de forma objetiva, com padrões de desempenho e qualidade usualmente praticados no mercado.

A realização de dispensa eletrônica permitiria ampla competição entre empresas do ramo, com seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Essa solução demanda instrução, publicação, processamento da fase externa, análise de propostas, habilitação, homologação e posterior contratação.

A realização de novo dispensa eletrônica se mostrar a alternativa mais eficiente no presente caso, compatível com o objeto pretendido e com condições potencialmente mais vantajosas.

5.2. Credenciamento

A segunda alternativa analisada consiste na realização de credenciamento de empresas especializadas em agenciamento de passagens aéreas.

O credenciamento é cabível em situações nas quais a Administração pretende contratar todos os interessados que preencham os requisitos previamente definidos, sem competição direta entre eles, desde que a hipótese se enquadre nas condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

No presente caso, contudo, verifica-se que a demanda da Câmara Municipal pode ser atendida por uma única empresa especializada, mediante contratação sob demanda. Além disso, o objeto permite competição e definição objetiva de condições, não havendo, neste momento, necessidade de contratação simultânea de múltiplos fornecedores.

Dessa forma, embora o credenciamento possa ser juridicamente possível em determinadas situações, não se apresenta como a solução mais adequada para a presente necessidade, considerando a simplicidade da demanda, o volume estimado e a existência de alternativa mais célere e vantajosa.



5.3. Adesão à Ata de Registro de Preços

A terceira alternativa consiste na adesão a Ata de Registro de Preços vigente, na condição de órgão não participante, desde que demonstrada a compatibilidade do objeto, a vantagem da contratação, a existência de saldo, a autorização do órgão gerenciador e o aceite do fornecedor registrado.

Assim, a adesão à Ata de Registro de Preços embora o credenciamento possa ser juridicamente possível em determinadas situações, não se apresenta como a solução mais adequada para a presente necessidade, considerando a simplicidade da demanda, o volume estimado e a existência de alternativa mais célere e vantajosa.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na **realização de dispensa de licitação eletrônica preferencialmente com disputa com registro de preço**, para contratação de empresa especializada em agenciamento de passagens aéreas.

A contratação abrangerá os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso e suporte operacional relacionado à aquisição de passagens aéreas nacionais, conforme demanda da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.

A execução será realizada sob demanda, mediante solicitação formal da Administração, contendo os dados necessários à cotação e emissão dos bilhetes, tais como nome do passageiro, destino, data pretendida, justificativa da viagem e autorização da autoridade competente.

A empresa contratada deverá apresentar as opções disponíveis, indicando valores, horários, conexões, regras tarifárias, condições de alteração, cancelamento e demais informações necessárias à tomada de decisão pela Administração.

A emissão da passagem somente ocorrerá após autorização expressa da Câmara Municipal, garantindo controle, transparência e rastreabilidade das despesas.

7. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após análise das alternativas possíveis, conclui-se que a **dispensa eletrônica com disputa com registro de preço** é a solução mais adequada para atender à necessidade da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.

A escolha justifica-se pelos seguintes fundamentos:

- a) por atender a todos os critérios estabelecidos;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



b) Devido o valor se enquadrar dentro do limite;

Dessa forma, a realização de registro de preço por meio de dispensa eletrônica apresenta-se como a alternativa que melhor concilia legalidade, eficiência administrativa, economicidade e interesse público.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, mediante solicitações formais e prévia autorização da autoridade competente.

Para fins de planejamento inicial, estima-se a necessidade de contratação no valor global de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao custeio de passagens aéreas e respectivos serviços de agenciamento, conforme disponibilidade orçamentária e demanda administrativa.

A execução ocorrerá sob demanda, não havendo obrigação de utilização integral do valor estimado, devendo a Administração requisitar os serviços conforme a real necessidade e o interesse público. O valor estimado está baseado no processo anterior realizado por esta casa de Leis PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 00001.20250224/0002-20. (em anexo – documento comprobatório divulgado no PNCP), acrescido de 21%, aonde o quantitativo estimado mais o acréscimo se faz suficiente para o total atendimento a demanda. Memória de Cálculo: Valor da ATA + Acréscimo= Valor total estimado R\$ 39.500 (trinta e nove mil e quinhentos reais) + 21% (vinte e um por cento = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será executada sob demanda, conforme necessidade da Administração, não sendo recomendável o parcelamento do objeto em múltiplas contratações, considerando que os serviços de agenciamento de passagens aéreas possuem natureza integrada.

O parcelamento poderia dificultar o controle administrativo, a gestão dos bilhetes, a fiscalização contratual, o acompanhamento de remarcações, cancelamentos e reembolsos, além de reduzir a eficiência operacional da contratação.

Assim, recomenda-se a manutenção do objeto de forma integrada, com execução conforme as solicitações da Câmara Municipal.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) garantir o atendimento das demandas de deslocamento oficial da Câmara Municipal;
- b) assegurar maior agilidade na cotação, reserva e emissão de passagens aéreas;
- c) promover economicidade na aquisição dos bilhetes;
- d) reduzir contratações emergenciais ou compras isoladas;
- e) assegurar suporte técnico em remarcações, cancelamentos e reembolsos;
- f) fortalecer o controle administrativo dos deslocamentos oficiais;
- g) permitir maior planejamento das viagens institucionais;
- h) garantir transparência e rastreabilidade das despesas;
- i) viabilizar a participação de vereadores e servidores em compromissos de interesse público.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- a) juntada do Documento de Formalização de Demanda – DFD;
- b) juntada do presente Estudo Técnico Preliminar;
- c) elaboração do Mapa de Riscos;
- d) elaboração do Termo de Referência;
- e) realização e juntada da pesquisa de preços;
- f) emissão de parecer jurídico, quando cabível;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



- g) autorização da autoridade competente;
- h) formalização do instrumento contratual ou equivalente.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A contratação pretendida possui autonomia operacional, sendo suficiente para atender à necessidade de agenciamento de passagens aéreas da Câmara Municipal de IPIXUNA DO PARÁ.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Embora o objeto não envolva fornecimento direto de bens físicos de grande impacto ambiental, deverão ser observadas práticas de sustentabilidade administrativa, tais como:

- a) utilização preferencial de bilhetes eletrônicos;
- b) tramitação eletrônica de solicitações, autorizações e comprovantes;
- c) redução de impressões desnecessárias;
- d) planejamento prévio das viagens para evitar deslocamentos desnecessários;
- e) racionalização das agendas oficiais;
- f) preferência por comunicação digital com a empresa contratada.

14. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os riscos relacionados à contratação serão detalhados em Mapa de Riscos próprio. De forma preliminar, identificam-se os seguintes riscos:

- a) indisponibilidade de voos ou assentos em datas próximas;
- b) aumento do valor das passagens por falta de antecedência;
- c) emissão de bilhete em desconformidade com a solicitação;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



- d) ausência de autorização formal antes da emissão;
- e) falhas no suporte para remarcação, cancelamento ou reembolso;
- f) perda de prazo para utilização da Ata após autorização do órgão gerenciador;
- g) ausência de saldo ou recusa do fornecedor;
- h) inconsistências na documentação fiscal.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se planejamento prévio das viagens, solicitação formal com antecedência, conferência das cotações, autorização expressa antes da emissão, fiscalização contratual e controle documental de todas as solicitações.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida demonstra-se viável sob os aspectos técnico, econômico e administrativo.

Do ponto de vista técnico, o objeto é comum e pode ser executado por empresa especializada no mercado.

Do ponto de vista jurídico, a realização de registro de preço por meio de dispensa eletrônica com disputa é possível, desde que observados os requisitos legais, a autorização do órgão gerenciador, o aceite do fornecedor, a demonstração de vantajosidade e os limites aplicáveis.

Do ponto de vista econômico, a Ata localizada apresenta percentual de desconto superior à média apurada na pesquisa de preços, evidenciando vantajosidade.

Do ponto de vista administrativo, a adesão permite maior celeridade, eficiência e aproveitamento de procedimento licitatório previamente realizado.

17. CONCLUSÃO

Diante da necessidade apresentada, das alternativas analisadas e da pesquisa realizada, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas.

Foram avaliadas as possibilidades de realização de dispensa, credenciamento e adesão à Ata de Registro de Preços. Embora a adesão e o credenciamento sejam alternativas possíveis em determinadas situações, a formalização de registro de



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



preço por meio de dispensa eletrônica revelou-se a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para a Câmara Municipal de IPIXUNA DO PARÁ.

Assim, recomenda-se o prosseguimento da instrução processual visando à realização de registro de preço por meio de dispensa eletrônica com disputa, para contratação de empresa especializada em agenciamento de passagens aéreas, observada a autorização do órgão gerenciador, o aceite do fornecedor registrado, a disponibilidade orçamentária e demais providências necessárias à formalização da contratação.

IPIXUNA DO PARÁ/PA, 08 de junho de 2026.

DAMIAO PAULO DE LIMA:47188200220 Assinado de forma digital por DAMIAO PAULO DE LIMA:47188200220

DAMIAO PAULO DE LIMA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TACNICO PRELIMINAR

CAMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA:34845230000173 Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA:34845230000173

JOSÉ EDNELSON SANTOS DE OLIVEIRA
SUPLENTE

RAIMUNDO NONATO BONFIM DE SOUZA:43992862291 Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO BONFIM DE SOUZA:43992862291

RAIMUNDO NONATO BONFIM DE SOUZA
MEMBRO